



Arquivar

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº057/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2395**, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 1.600**, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

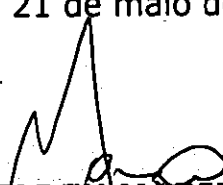
Considerando a Proposta de Ampliação do SAMU 192 para Região Sul.

RESOLVE:

Art.1º- Referendar a proposta n.317235700001/1201, do município de **Vargem Alta**, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, para implantação de 01(uma) Sala de Estabilização - SE.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de maio de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde